

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Paulo Freitas, 161, Centro, Palma/MG.

CEP: 36.750-000

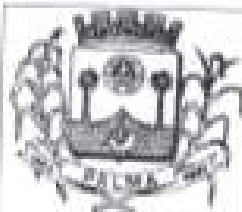
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA - MG.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020, às 10h00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hécio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da segunda reunião extraordinária do quarto período legislativo, sob a Presidência do Vereador Josimar Rezende Soares, do Vice-Presidente Dário Medina Guedes, do 1º Secretário Ronie Hungria de Paula, do 2º Secretário Francisco Oliveira de Paula e dos Vereadores Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, Alan da Silva Carvalho, Neidson Wander de Oliveira Braz, Francisco Renato de Paula e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso, onde a seguir solicitou que fosse feita pela Chefe de Divisão de Plenário e Comissões, a leitura da ata da 1ª sessão extraordinária do ano de 2020, que após ser lida, discutida e aprovada, foi por todos assinadas. A seguir o Senhor Presidente passou à matéria da Ordem do Dia para a qual foi convocada esta sessão que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Executivo, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com parecer verbal favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, onde o Senhor Presidente, solicitou a discussão e votação do referido Projeto de Lei por se tratar de matéria em regime de urgência, sendo requerido na oportunidade a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, sendo o Projeto colocado em primeira discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade, o Vereador Alan da Silva Carvalho solicitou o uso da palavra e disse: "Palma é um marco histórico, apesar de muitas vezes passar despercebido, muita gente trabalhou e organizou esse plano de resíduos sólidos, estando muito felizes que na nossa gestão como Vereadores, o referido plano está sendo aprovado para o Município. Palma sai na frente de muitas cidades que ainda estão caminhando, com isso serão abertas portas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paulo Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA - MG.

para nossa cidade conseguir recurso, inclusive da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e outros fundos que podem ser capitados. Hoje é um dia muito importante, as vezes está passando despercebido, mas hoje a gente entra para história aprovando esse plano. Quero parabenizar o Filipe Hungria que caminhou quatro anos com esse plano e graças a Deus conseguiu ser aprovado, precisamos enaltecer ainda a participação do Dhionathan Oliveira, porque ele pegou esse plano na gestão passada e democraticamente mostrando que é um cidadão que quer ver o Município para frente, ele continuou com o Projeto nesta gestão, sendo aprovado na data de hoje. Um abraço ao pessoal do comitê que ajudou a chegar no dia de hoje com essa aprovação, parabéns para Palma que agora tem plano de resíduos sólidos. " Dando continuidade, o senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Executivo, que " **DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", com parecer verbal favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, onde o Senhor Presidente, solicitou a discussão e votação do referido Projeto de Lei por se tratar de matéria em regime de urgência, sendo requerido na oportunidade a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão, o Vereador Alan da Silva Carvalho apresentou Emenda ao referido Projeto, sendo esta: **Emenda nº 001/2020: Demonstrativo de metas:** Programa 0013 - Política de apoio ao Produtor Rural: Acrescentar: 1) Desenvolvimento das ações previstas no PMGIRS. 2) Manutenção de atividade do FMMA. OBS: Na última linha do Programa 0010 - Proteção Social Básica - correção de covit - 19 para covid - 19. Solicitada a palavra o Vereador Alan explicou a referida emenda dizendo: " Esse plano que todos nós acabamos de aprovar e o fundo que foi aprovado nesta Casa não consta nesse demonstrativo de renda de 2021, onde eu achei importante porque não sabemos o resultado das eleições de 2021. Incluindo a emenda no orçamento é uma garantia que pelo menos o Prefeito eleito vai



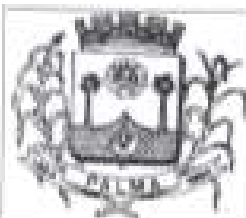
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paulo Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.710-000
CNPJ: 03.177.973/0001-99

2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

continuar com essas ações no próximo ano, então é importante termos isso aqui em documentos para cobrar o futuro Prefeito essas ações nesses pontos.” Oportunidade em que o Vereador Francisco Oliveira de Paula solicita também a palavra para questionar se a emenda foi dada entrada na data de hoje, porque a emenda se refere ao projeto anterior votado hoje e questiona porque o Vereador Alan apresentou essa emenda sem saber se o Projeto seria aprovado ou não. Momento em que o Vereador Alan se explica dizendo: “ Eu analisei isso ontem à noite, esse fundo que consta da Emenda foi eu que criei quando era Secretário, sendo aprovado nesta Casa, onde analisando quais os fundos que estariam neste Projeto de Lei, verifiquei que o fundo do meio ambiente não constava no Projeto. Então resolvi mandar uma mensagem para o Secretário de Administração e falei que não constava o fundo de meio ambiente e que eu colocaria por meio de emenda, por isso trouxe a emenda hoje para ser votada.” Em seguida, o Vereador Francisco Oliveira de Paula pergunta porque o Vereador Alan tem acesso ao Secretário de Administração e porque não pediu para o mesmo mudar o Projeto antes desta reunião. Respondendo ao Vereador Francisco Oliveira de Paula o Vereador Alan diz ter analisado e ter visto que estava faltando coisas no Projeto, onde é seu trabalho como Vereador ler e analisar se precisam ser realizadas mudanças. O Vereador Francisco Oliveira de Paula diz que iria passar e foi votado a favor sem a modificação e sem a emenda, e questiona o porquê o Secretário não observou e modificou, já encaminhando o Projeto certo para esta Casa, sem necessitar de emenda. O Vereador Alan responde dizendo: “Nossa atribuição como Vereador/Legislator é justamente analisar o que está faltando e que se o texto da emenda não constar no Projeto, não teremos instrumentos para cobrar o futuro Prefeito essas ações.” O Vereador Francisco Oliveira de Paula volta a questionar o porquê o Vereador Alan não apresentou a emenda antes para o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação olhar e analisar. Respondendo o Vereador Alan diz ter analisado e ter visto dois erros, o que fez o mesmo apresentar sua emenda e também enaltece que é a sua função como Vereador. Na oportunidade o Presidente desta Casa diz que o Vereador Francisco Oliveira de Paula como Presidente



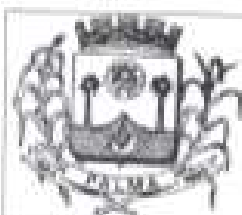
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.720-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

da Comissão pode pedir vista e questiona o mesmo se o fará. Momento em que Vereador Francisco Oliveira de Paula informa que pedirá vista pois não está de acordo. O Vereador Alan intervém dizendo que não pode pedir vista pois é a emenda e não o Projeto de Lei. Na oportunidade a Procuradora Geral Drª Flávia do Valle solicita a palavra e esclarece que pode ser feito o pedido de vista pois está alterando o texto do demonstrativo, acrescentando parte de um Projeto que foi votado na data de hoje. Continuando sua fala o Vereador Alan diz ser muita ignorância da parte do Vereador Francisco Oliveira de Paula tal pedido de vista. Revoltado com o que ouviu o Vereador Francisco Oliveira de Paula diz: "Olha como você fala com um Vereador meu amigo, eu sou Presidente de Comissão, é meu dever analisar antes e com calma os Projetos e emendas, onde eu não aceito o que você pretende, pois sou o Presidente." O Presidente desta Casa interrompe a discussão e pede ao Vereador Presidente da Comissão que decidida o que fará a respeito da emenda. O Vereador Francisco Oliveira de Paula diz que deixará passar dessa vez mais avisa ao Vereador Alan que nunca mais se repita o ocorrido, que seja apresentada a emenda antes para ser analisada pelo mesmo ou então não passará, que o mesmo respeite o que acontece dentro desta Casa. O Vereador Alan se explica dizendo que se caso o Projeto não fosse aprovado não teria o porquê o mesmo apresentar a emenda. O Vereador Francisco Renato de Paula também fez uso da palavra e diz que todos os Vereadores leram o Projeto o qual foi entregue e se deparam com uma emenda e acaba mudando totalmente a situação. Mais uma vez o Vereador Francisco Oliveira de Paula avisa ao Vereador Alan que o mesmo não se repita mais e que se for chamado de ignorante pelo Vereador, da próxima vez o negócio não ficará bom. Sendo encerrada a discussão o Presidente solicitou na oportunidade a dispensa dos interstícios legais para a discussão e votação da Emenda nº 001/2020, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente, com parecer verbal favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, colocou a referida Emenda Modificativa em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovada por unanimidade, onde na



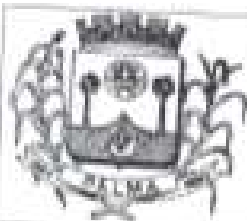
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paulo Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA - MG.

oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Executivo, sendo colocado em primeira discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria da ordem do dia, o Senhor Presidente colocou a palavra livre ao Plenário, fazendo uso da mesma o Vereador Francisco Oliveira de Paula dizendo que na última reunião que aconteceu nesta Casa, os Vereadores pediram uma lista dos funcionários que seriam beneficiados com a Gratificação do trabalho frente a pandemia, onde questiona se esta lista já apareceu e se já tem um prazo para essas informações. Na oportunidade a Vereadora Ramila Lima de Paula também fez uso da palavra para esclarecer a respeito do Requerimento que a mesma fez na última reunião e que foi aprovado por esta Casa. Na oportunidade disse que muitos funcionários da Prefeitura a procuraram para dizer que foi sacanagem o Requerimento que a mesma apresentou, sendo que todos os Vereadores aprovaram e agora as horas extras dos funcionários da Prefeitura será cortada por conta dos Vereadores. A Vereadora fez questão de explicar ainda a todos que a procuraram os motivos pelos quais a levaram a apresentar o tal Requerimento, onde em momento algum a intenção foi questionar as horas extras de trabalho, pois todos os trabalhadores têm direito a hora extra. O requerimento foi apresentado pelo motivo da mesma ter recebido denúncias de pessoas que estariam recebendo hora extra sem estar trabalhando, sendo que o papel de todo Vereador é fiscalizar, onde continua informando que o portal da transparência se encontra fora do ar, onde a mesma acha desnecessário estar acontecendo certas coisas pois, se estivesse tudo certo não precisaria estar sendo cobrando. Continua dizendo ainda que sua intenção não é cortar horas extras e quem realmente trabalha tem seus direitos. E para finalizar sua fala a Vereadora parabeniza a Cidade pelos seus 128 anos e lamenta por não poder ser comemorada esta data tão importante para a cidade de Palma/MG, justamente por conta da pandemia e que espera que o próximo ano possa ser comemorado com festas. Fazendo uso da palavra o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paulo Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03.177.973/0001-09

2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA - MG.

Francisco Renato de Paula também parabeniza a cidade de Palma pelos seus 128 anos, enaltecendo o quão acolhedora é esta cidade e os seus Municípios e também parabeniza a Vereadora Ramila pelo seu aniversário e também diz concordar com o que a Vereadora disse sobre as horas extras, afirmando que quem trabalha deve receber seus direitos e quem não trabalha e fica em casa recebendo horas extras é errado. Questiona também sobre as listas com os nomes dos funcionários que serão beneficiados com a gratificação e se também já veio mais algum dinheiro para o combate ao COVID - 19, pois apareceu no Diário Oficial o valor de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais) que foram destinados a cidade de Palma para o combate, solicitando na oportunidade esclarecimentos para onde estão sendo destinados o dinheiro. Também fazendo uso da palavra o Vereador Alan disse: "Só para esclarecimento, eu deixei um requerimento na Prefeitura, pois esta Casa não estava funcionando e eu não passei ele aqui para votação, onde tem acontecido em Miracema, Pádua e outras cidades da região o Projeto de Lei para parar de cobrar empréstimo consignado dos funcionários públicos, só que isso já está sendo analisado porque algumas cidades não conseguiram que os bancos fizessem essa paralisação, aqui em Palma eu fiz o Requerimento entramos em contato com a CAIXA e a princípio a CAIXA falou que consegue fazer a paralisação, mais depois será cobrado as parcelas com juros e correção no final do contrato, então não é algo bom para os funcionários públicos, estou aguardando para ver como vai funcionar, onde tem um Projeto de Lei nesse sentido tramitando no Senado. Continua ainda dizendo que acha que a Justiça paralisou os empréstimos consignados dos aposentados, onde está aguardando para ver o que pode ser feito, se caso Miracema conseguir fazer a paralisação com a Legislação, poderíamos trazer esse modelo, acreditando que não teríamos problema com esta Casa para ser aprovado." A Procuradora Geral Drª Flavia do Valle também fez uso da palavra e aproveita a oportunidade para dizer que o Presidente desta Casa já elaborou um Projeto, tendo apresentado o mesmo na Secretaria da Câmara, onde o Presidente estaria apenas aguardando o posicionamento das instituições financeiras, pois não são obrigadas a aceitar esse tipo de situação, onde o Presidente irá apresentar o



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rita Paula Freitas, 161, Centro, Petrópolis/RJ.

027 36 726 0000

CNPJ: 04.717.771/0001-04

2020

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA - MG.**

Projeto na próxima sessão, aguardando o desfecho em outros Municípios. O Vereador Francisco Renato retoma a fala para pedir que seja registrado em ata, um requerimento verbal para que o Prefeito envie a esta Casa a relação de como está sendo gasto o dinheiro e quanto foi recebido para o combate ao COVID-19, no prazo de 15 dias para esclarecimento da população. O Vereador Neldson Wander de Oliveira Braz também fez uso da palavra e solicitou que seja encaminhado um ofício ao Prefeito para que envie uma equipe de funcionários da Prefeitura para que fiscalizem as estradas rurais, fazendo sua manutenção, tal como roçar, retirar o mato que está entrando no meio das estradas, pois os Vereadores estão sendo muito cobrados, por conta da precariedade das estradas, na oportunidade também parabeniza a cidade de Palma pelos seus 128 anos. O senhor Presidente retomando a palavra também quis deixar registrado sua homenagem a cidade de Palma pelo seu aniversário, onde também parabenizou os Vereadores Juliano, Renato e Ramila pela passagem de seus aniversários. Ressalta ainda que será enviado ao Prefeito requerimento solicitando os valores gastos com o combate ao COVID 19, como também seja informado à esta Casa os valores recebidos até o momento do Governo Federal, salientando aos colegas Vereadores a observar o quanto de dinheiro está deixando de entrar na cidade por conta da pandemia. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de maio de 2020.

h. Summary

Francisco Rivera P. C.

[Signature]

01/01/2019

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paulo Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA - MG.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rosa Maria A. P. L.